

INDICAÇÃO

INDICAMOS, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, junto à Secretaria competente, estude a viabilidade de implantação de um Ecoponto ou Estação de Coleta Seletiva no bairro Parque Andreense, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

Ao Presidente,

INDICAMOS à mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, junto à Secretaria competente, estude a viabilidade de implantação de um Ecoponto ou Estação de Coleta Seletiva no bairro Parque Andreense, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo. Sugerimos que a unidade seja instalada na Avenida Jacobina, nas proximidades do Posto de Saúde do Parque Andreense, região estratégica e de fácil acesso para os moradores do bairro.

JUSTIFICAMOS a presente indicação pois é uma necessidade urgente da comunidade local. Atualmente, há muito descarte irregular de lixo e entulho na região, o que vem gerando transtornos para os moradores. A falta de um ponto adequado para descarte acaba incentivando o acúmulo de resíduos em vias públicas e terrenos baldios. Além disso, o Ecoponto mais próximo está localizado em Paranapiacaba, a aproximadamente 35 minutos de distância, o que torna o acesso inviável para grande parte da população local, especialmente para quem não possui veículo.

A implantação de um Ecoponto no Parque Andreense contribuirá para reduzir o descarte irregular, promover a educação ambiental, facilitar a coleta seletiva e melhorar a qualidade de vida da população, além de preservar o meio ambiente.

Santo André, 15 de Abril de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador de Santo André

